

COTAÇÃO DE PREÇO 511/2026/300

OBJETO: PROTETORES PESSOAIS E MATERIAIS DE SEGURANÇ DO TRABALHO

VENCIMENTO: 16/07/2026–17/08/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o número desta cotação nos endereços: earao@sp.gov.br e proposta_cetesb@sp.gov.br.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – sita na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (qualquer condição de entrega diferente desta deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site l.428.2025.300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.

Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

✓

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

Elisângela Lopes Marques Arão
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6766

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 (148842/CMC)

QTE: 01 (UM) PEÇA

PROTETOR AURICULAR - TIPO CONCHA - VIDE MEMO ARAH EP 003 DESCRIÇÃO: Construído em plástico; Adequado para amortecer os impactos das ondas sonoras; Regulável com conexões deslizantes; Almofadas das conchas de plástico acolchoadas em espuma; Ajuste perfeito permitindo uma adequação do abafador em qualquer configuração da cabeça; Nível de redução de ruído - 25 dB(A). Testes de atenuação de acordo com a norma ANSI S3.19.1974 No protetor auditivo deve estar gravado: Número do Certificado de Aprovação - CA; Nome do fabricante ou importador. O fornecedor deverá apresentar cópia atualizada dos certificados abaixo, expedidos pelo Ministério do Trabalho: Certificado de Aprovação - CA.

ITEM 02 (SOC 150411/CGF)

QTE: 11 (ONZE) PEÇAS

APOIO DE PUNHOS PARA O TECLADO - DESCRIÇÃO: . Almofada c/ apoio p/ os punhos em espuma injetada de poliuretano. . Injetado em espuma de poliuretano macia do tipo integral skin. . Dimensões: . comprimento: 47cm . largura: 6cm . Apoio p/ os punhos: . altura: 2,5cm . Aba c/ 3cm, p/ sobrepor o teclado

ITEM 03 (150070/CJB)

QTE: 03 (TRÊS) PEÇAS

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA Descrição Resumida A peça facial consiste de conjunto de tirantes para a cabeça, conjunto de copa nasal, conjunto de bocal central, conjunto do visor, vedação facial (pequena, média ou grande) e conjunto de armação (superior, inferior, porcas e parafusos). Descrição Detalhada - ER 002 Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, constituído de uma peça facial inteira e moldada em elastômero sintético, lente em policarbonato, 02(duas) válvulas de inalação e 01(uma) válvula de exalação. Especificação Técnica: - Confeccionado em Borracha Sintética - Visor Ampla Visão - Tirante com 04 pontos - Opção para usar com filtro e linha de ar - Alta durabilidade - Disponível em três tamanhos (pequeno, médio e grande) - Aprovação pelos padrões da NIOSH - Duas válvulas de inalação e uma válvula de exalação - Encaixe dos filtros deve ser do tipo baioneta - A armação superior e inferior, a vedação facial e o conjunto do visor deve ter marcas verticais que indicam suas posições em relação a cada um deles. O respirador facial deve ser composto das seguintes peças: - Filme protetor da lente - Válvula de exalação - Adaptador central do respirador - Válvula de inalação - Copa nasal - Anel vedador (para uso na entrada da adaptação dos cartuchos) - Tirante - Lente e moldura para lente Outras exigências: - Atender NBR 13695 Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça facial inteira. - Na peça facial deve haver identificação do fabricante, ou seja, nome, marca registrada, Certificado de Aprovação. - Instrução de uso em português para: aplicações e limitações de uso, inspeção prévia, modo de colocação e ajuste de vedação, manutenção, armazenagem e guarda. - De acordo com a NBR 13695, apresentar ensaio de conforto dos tirantes (tração), válvula de exalação (tração, fluxo contínuo e vazamento), visor (campo visual, resistência ao impacto e distorção), inflamabilidade, resistência à respiração, penetração total, desempenho prático e condicionamento térmico. - O fornecedor deverá garantir assistência técnica especializada no Brasil e treinamento especializados aos usuários - Apresentar Certificado de Aprovação-CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - AMOSTRA PARA PRÉVIA AVALIAÇÃO Referência: Linha 6000 da 3M - 6700 (pequeno), 6800 (médio), 6900 (Grande)

ITEM 04 (SOC 149962/ELAQ)

QTE: 01 (UMA) PEÇA

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL - AZUL Descrição: ARAH ER 006 Respirador purificador de segurança, tipo peça semifacial, cor azul, possuindo seu corpo moldado em silicone. O respirador possui duas aberturas laterais nas quais se encaixam, internamente, um suporte em material plástico rígido no qual são conectadas duas válvulas de inalação, dotadas de encaixe tipo baioneta, nas quais são fixados os filtros. Na parte central interna do suporte, localiza-se uma válvula de exalação. Na parte externa da peça existe um dispositivo, que atua como tampa de válvula de exalação, sendo que nas suas laterais possui um sistema de "trilho", através do qual passam dois tirantes elásticos. O sistema de trilho permite a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante através dos tirantes. Os tirantes são dotados de presilhas plásticas nas pontas, duas na parte superior e duas na parte inferior. Nas presilhas da parte superior também existe um suporte de cabeça regulável. Outras exigências: - Atender NBR 13694 - Peça semifacial. - Na peça semifacial deve haver identificação do fabricante, ou seja, nome, marca registrada, Certificado de Aprovação. - Instrução de uso em português para: aplicações e limitações de uso, inspeção prévia, modo de colocação e ajuste de vedação, manutenção, armazenagem e guarda. - O fornecedor deverá garantir assistência técnica especializada no Brasil - Apresentar Certificado de Aprovação-CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - AMOSTRA PARA PRÉVIA AVALIAÇÃO Referência: Linha 7500 da 3M - 7501 (pequeno) , 7502 (medio), 7503 (grande)- CA 12011

ITEM 05 (SOC 149534/CJC)

QTE: 01 (UMA) PEÇA

OCULOS GENESIS - TRABALHOS A CEU ABERTO Especificação - ARAH EO 011 Lente em policarbonato Armazenamento com elastômero suave Visão periférica total Canal de Ventilação Armazenamento em policarbonato Suporte nasal suave e flexível Elastômero suave Três níveis de ajuste de inclinação das lentes e comprimento das hastes Código: S3201 Armazenamento: preta Lente: espresso Tipo: UD Deve ser apresentado: cópia autenticada do certificado de aprovação do ministério do trabalho

ITEM 06 (SOC 150273/AASA)

QTE: 50 (CINQUENTA) PEÇAS

Óculos ampla visão; tamanho único; estrutura em material PVC macio e flexível; ventilação indireta superior e inferior; encaixe sobre a maioria dos óculos graduados; modelo esportivo; bandana de neopreno texturizada anti-deslizante; proteção contra líquidos e produtos químicos (respingos de ácidos, bases, gases e pó); lente 100% em policarbonato resistente ao impacto, moldadas anatomicamente, com visão periférica; lente com revestimento externo e interno anti-embaçante/ riscos/ estática/ UV; absorver mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial à visão; fabricado de acordo com a norma internacional ANSI Z87.1-1989 (EUA); no óculos deverá estar gravado o número do Certificado de Aprovação - CA e o nome do fabricante ou importador.

ITEM 07 (SOC 148918/AASA)

QTE: 20 (VINTE) FRASCOS

Creme para proteção da pele do usuário contra bactérias aeróbias, mesófilas, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, coliformes totais e fecais e fungos, tais como: aspergillus sp e penicillium sp. Indicado também contra a agressividade dos agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, thinner, mek, acetona, querosene, alguns ácidos diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). com ação anti-séptica podendo ser aplicado em qualquer parte do corpo, inclusive sob luvas. Referência: Creme MAVBIO - Marca MAVARO

ITEM 08 (SOC 150506/AASA)

QTE: 5.000 (CINCO MIL) PEÇAS

LUVA NITRILICA, TAMANHO 9 OU G - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, ACABAMENTO PALMAR ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, PUNHO REFORÇADO COM BARRA, SEM PÔ. ESPESSURA DE 0,20MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, NA COR AZUL, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS – CONFORME NORMA MT 11 – RISCOS QUÍMICOS: CLASSE A TIPO 2 – AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1 – HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2 – HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E TIPO 3 – ÁLCOOIS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO. A MARCAÇÃO DO NÚMERO DEVE SER CONFORME ESTABELECIDO NO RESPECTIVO C.A. A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENVIAR AMOSTRA PARA TESTE E APROVAÇÃO. DEVE CONSTAR O RESPECTIVO Nº DE C.A. NA NOTA FISCAL DE VENDA DO PRODUTO. REFERÊNCIA: MARCA: PROMAT – MODELO NITRIPLUS 960 – C.A. 29190 EMBALAGEM: CAIXA FECHADA COM 100 PEÇAS.

ITEM 09 (SOCs 147345/ILEL e 150410/CGF)

QTE: 12 (DOZE) UNIDADES

MOUSE PAD ERGONÔMICO COM ALMOFADA DE APOIO DO PUNHO E ÁREA DO DESLIZAMENTO DO MOUSE DESENVOLVIDO EM ESPUMA SEMIRRÍGIDA DE POLIURETANO (PU) E BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA PESO APROXIMADO: 155G. DIMENSÕES: PLATAFORMA: LARGURA 205MM X COMPRIMENTO 240 MM X ALTURA 8MM.

ITEM 10 (SOC 150274/AASA)

QTE: 4.000 (QUATRO MIL) PEÇAS

LUVA NITRILICA FINA TAMANHO 8 OU M. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, ACABAMENTO PALMAR ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, PUNHO REFORÇADO COM BARRA, SEM PÔ. ESPESSURA DE 0,10 MM, COMPRIMENTO DE 24 OU 25 CM, NA COR AZUL, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS – CONFORME NORMA MT 11 – RISCOS QUÍMICOS: CLASSE A TIPO 2 – AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1 – HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2 – HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3 – ÁLCOOIS; TIPO 4 - ÉTERES; TIPO 6 – ÁCIDOS ORGÂNICOS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO. A MARCAÇÃO DO NÚMERO DO C.A. DEVE SER CONFORME ESTABELECIDO NO RESPECTIVO CERTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENVIAR AMOSTRA PARA TESTE E APROVAÇÃO. DEVE CONSTAR O RESPECTIVO Nº DE C.A. NA NOTA FISCAL DE VENDA DO PRODUTO

ITEM 11 (SOCs 150045/CJD e 150104/IAAR)

QTE: 12 (DOZE) PEÇAS

COLETE REFLETIVO - TIPO TELA CONFECCIONADO EM TECIDO PVC FORRADO OU TREVIRA, NA COR LARANJA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA RETRO REFLETIVA MICRO PRISMÁTICA NA COR CRISTAL, FORRADA POR LAMINADO BRANCO COM 2 (DUAS) FAIXAS DE 50 MM DE LARGURA EM VOLTA DO COLETE, O COLETE DEVE POSSUIR TELA DE VENTILAÇÃO E FECHAMENTO POR VELCRO E TAMANHO ÚNICO; O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER AO NR 06 CONFORME ITEM ABAIXO; 6.9.3 TODO EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA, OU, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.

ITEM 12 (SOCs 149578 e 149964/ELAQ)

QTE: 02 (DOIS) PARES

FILTRO COMBINADO CONTRA MULTIGASES + P3 Especificação Técnica - EF 009 Proteção: Multigases-Vapores Orgânicos, Cloro, Ácido Clorídrico, Dioxido de Cloro, dioxido de Enxofre, Sulfeto de Hidrogenio (apenas para fuga), Amonia/Metilamina, Formaldeido ou Fluoreto de Hidrogenio. + Filtro de alta eficiência contra partículas tóxicas. Série: 60926 Cor de identificação: Marrom e rosa · Compatível com respirador semifacial e facial inteiro - Série 6000 e 7000 - 3M. · Na embalagem deverá conter 2 cartuchos. · O fabricante deve indicar e garantir o prazo de validade, quando o filtro for estocado apropriadamente e com selo não violado. · O filtro deve estar acompanhado de instruções de uso que contenham: - identificação do filtro - descrição de como deve ser colocado na peça facial - aplicações e limitações de uso · O filtro deve conter: - identificação do tipo - identificação do fabricante na forma de nome, marca e logotipo - data do término do prazo de validade · Os filtros devem atender a NBR 13696/96 - Equipamentos de proteção respiratória - Filtros químicos e combinados.

ITEM 13 (SOCs 148335/IDO, 148442/ARAP, 148481/ARAB, 148535/ARAP e 150041/AASS)

QTE: 18 (DEZOITO) UNIDADES

APOIO PARA PES; CONFECCIONADO EM MATERIA PRIMA RECICLADA - PET; MEDINDO APROX.(500 X 300 X 165) MM= (LXPXA); SUPORTES LATERAIS REGULADORES DE ALTURA,INJETADO COM MATERIA PRIMA RECICLADA; ESTRUTURA EM ALUMINIO; BARRA ESTABILIZADORA TUBULAR,COM 1 POLEGADA DE DIAMETRO E PAREDE COM 1,5MM DE ESPESSURA; PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO NA COR PRETA; COM 03 POSICOES DE ALTURA E PLATAFORMA MOVEL; PLATAFORMA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM DISPOSITIVO MASSAGEADOR; COM PES DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NR-17; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP